



disponível no site da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br ou presencialmente no Paço Municipal, das 8 às 17 hs. Hortolândia, 21/03/2023. Ieda M. de Oliveira/Secr. de Adm. e Gestão de Pessoal.

COMUNICADO- CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2023, EDITAL 11/2023.

A Comissão de Seleção de Parcerias do Município de Hortolândia analisou a documentação apresentada no Envelope 01 e classificou as OSC Contato Obras Sociais e Educacionais, que obteve 72 pontos, Associação Casa da Criança Feliz, Associação Instituto das Irmãs Missionárias da Imaculada Rainha da Paz-Casa Betânia da Paz, Instituto Educacional de Assistência Social dos Evangélicos de Hortolândia e Região-IESERH, Associação Beneficente Ebenezer, Centro de Convivência Social da Criança e Adolescente-Casa Nova Esperança, Associação do Grupamento de Bombeiros de Hortolândia do Interior-SP/A.G.B.H.I, Associação Beneficente Pedra Viva, Centro Comunitário São Pedro, I.E. Projetos e Ações Sociais-Instituto Esperança, Agência Adventista de Desenvolvimento em Recursos Assistenciais, Associação Batista Fruto da Esperança e Associação dos Patrulheiros e Guarda Mirim de Hortolândia, que obtiveram 60 pontos. O CMAS se manifestará sob a regularidade das inscrições das OSC'S para que a Comissão possa continuar o processo de seleção. Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos. Hortolândia, 21/03/2023. Gerson Ferreira/Presidente da Comissão de Seleção de Parcerias.

COMUNICADO- PMH 7851/2022, EDITAL 18/2023, PE 12/2023.

Objeto: Aquisição de 02 Notebooks, conforme Memorial Descritivo. Após análise realizada pela Secretaria de Pl. Urbano e Gestão Estratégica, pelo Departamento de T.I., ficou declarado que a 3ª empresa colocada ARS COMERCIO SERVIÇOS E INFORMATICA LTDA foi declarada APROVADA. Fica agendado dia 23/03/2023 as 9:30 para continuação no sistema BBM NET para manifestação de recurso. Hortolândia, 21/03/2023. Patricia R.de Jesus/Pregoeira

COMUNICADO- PMH 7551/2022. PE 213/2022.

Objeto: Aquisição de medicamentos padronizados na REMUME. Após análise realizada pela Secretaria de Saúde, referente aos documentos técnicos das vencedoras remanescentes, as seguintes empresas foram consideradas APROVADAS: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI para o item 38 e BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA para o item 110. Desta forma, fica agendada a continuidade para o dia 24/03/2023 às 09:30h, na BBMNET para a Manifestação de intenção de recurso. Hortolândia, 21/03/2023. Valéria C.de S.Corrêa/Pregoeira.

Portarias

PORTARIA Nº 0749/2023 - Considerando os elementos constantes no Protocolo KSVQS8. **Art. 1º Remover** o (a) servidor (a) **VALMERINDA GUILHERME DA SILVA**, matrícula nº **5253100**, titular do cargo de provimento efetivo de Agente de Gestão, especialidade Assistente Técnico em Gestão, da Secretaria Municipal de Cultura – Divisão de Cidadania Cultural para o (a) **Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – Divisão de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho a partir de 02 de março de 2023**. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA Nº 0769/2023 - Considerando os elementos constantes no PMH nº 18264/2017. **Art. 1º Fica introduzida**, no artigo 2º da Portaria nº. 0101 de 13 de janeiro de 2023, a seguinte alteração: **Art. 2º** O período de concessão de licença prêmio é de **15 (quinze) dias, de 03 de abril de 2023 a 17 abril de 2023**. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0844/2023 - Considerando os elementos constantes do Protocolo N4W772. **Art. 1º Fica exonerado (a) a pedido**, a partir de **20 de março de 2023**, o (a) servidor (a) **JOYCE RAMOS ALVES CRUZ**, matrícula funcional nº **11969601**, titular do cargo de provimento efetivo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Educador Infantil, lotado (a) Secretaria Municipal de Educação e Ciência e Tecnologia – EMEI Emiliano Sanchez. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA Nº 0845/2023 - Considerando os elementos constantes do Protocolo I5M1BM. **Art. 1º Fica exonerado (a) a pedido**, a partir de **21 de março de 2023**, o (a) servidor (a) **GEISE FERNANDES SANTOS CARIA**, matrícula funcional nº **11276600**, titular do cargo de provimento efetivo de Agente de Infraestrutura, especialidade Zelador, lotado (a) Secretaria Municipal de Educação e Ciência e Tecnologia – EMEI Profª Rosimar Bertão Gomes. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0846/2023 - Considerando os elementos constantes do Protocolo 5Y7BEV. **Art. 1º Fica exonerado (a) a pedido**, a partir de **21 de março de 2023**, o (a) servidor (a) **REGINA CELIA FIORINI COSTA**, matrícula funcional nº **7122600**, titular do cargo de provimento efetivo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Educador Infantil, lotado (a) Secretaria Municipal de Educação e

Ciência e Tecnologia – EMEI Jd. N. Sra. de Fátima I "Leonilda Alves Valenzuela". **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0848/2023 - Considerando os elementos constantes do Protocolo B88RSV. **Art. 1º Fica exonerado (a) a pedido**, a partir de **20 de março de 2023**, o (a) servidor (a) **MARIA DE FATIMA MOREIRA**, matrícula funcional nº **11542600**, titular do cargo de provimento efetivo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Assistente de Alunos, lotado (a) Secretaria Municipal de Educação e Ciência e Tecnologia – EMEF Dayla Cristina Souza de Amorim. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA Nº 0849/2023 - Considerando os elementos constantes do PMHD nº. 35896/2023. **Art. 1º Conceder**, nos termos do parágrafo 3º do art. 149, da Lei 2004/08, a **licença para tratar de interesses particulares** do (a) servidor (a) **MARIANE FAGUNDES**, matrícula funcional nº **11570600**, titular do cargo de provimento efetivo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Educador Infantil, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia – EMEIEF Jardim Santa Clara do Lago I. **Art. 2º** A concessão ora concedida é **com prejuízo** dos vencimentos e demais vantagens do cargo. **Art. 3º** O prazo de concessão do afastamento é pelo período de **02 (dois) anos, de 21 de março de 2023 a 19 de março de 2025**. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0850/2023 - Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 0338 de 31 de janeiro de 2023, que nomeou o (a) Sr. (a) **JULIANA LARANJEIRA**, RG nº **44.463.581-6**, nos termos do artigo 33, § 3º da Lei 2.004/2008, por motivo de **Inaptidão**. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0851/2023 - Considerando os elementos constantes no Protocolo 25BDL8.

Art. 1º Exonerar, a partir de **14 de março de 2023** o (a) senhor (a) **TEREZA MARTINS GODINHO**, matrícula **11749801**, ocupante do cargo em comissão de **Assessor de Nível Superior I**, Secretaria Municipal de Governo – Departamento de Direitos Humanos e Políticas Públicas das Mulheres. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA Nº 0852/2023 - Considerando os elementos constantes no MI DGP/SO Nº 027/2023, protocolo nº. VA97PH. **Art. 1º Nomear**, a partir de 01 de fevereiro de 2023, para compor a Junta Médica Oficial do Município III, pelo período de 02 (dois) anos, os seguintes membros:

BIANCA GIUSTI PEREIRA NASCIMENTO E SILVA - Matrícula 12571600;
PAULO ROBERTO SPOLAORE - Matrícula 3314601;

Art. 2º Substituir, a partir de 01 de fevereiro de 2023 o membro que foi designado através da Portaria 0422/2021, para compor a Junta Médica Oficial do Município III, pelo período de 02 (dois) anos SILVIA ANDREA ATADIA, matrícula funcional nº 6986801 pelo membro EDGARD DE OLIVEIRA NETO – Matrícula 12668200. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA Nº 0856/2023 - Considerando os elementos constantes no PMH nº 4998/2017. **Art. 1º Fica introduzida**, no artigo 2º da Portaria nº. 0680 de 27 de fevereiro de 2023, a seguinte alteração: **Art. 2º** O período de concessão de licença prêmio é de **30 (trinta) dias, de 13 de março de 2023 a 11 abril de 2023**. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA Nº 0857/2023 - Considerando os elementos constantes do Protocolo R59LJ6. **Art. 1º Fica exonerado (a) a pedido**, a partir de **21 de março de 2023**, o (a) servidor (a) **ALESSANDRA ROSA DE SOUSA SILVA**, matrícula funcional nº **12641601**, titular do cargo de provimento efetivo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Auxiliar de Apoio Escolar, lotado (a) Secretaria Municipal de Educação e Ciência e Tecnologia – EMEF Caio Fernando Gomes Pereira. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Sindicância

JULGAMENTO DE RECURSO

Apresentado recurso no prazo legal pela parte nos autos do **PMH n.º 4278/2022** apenso ao **PMH 1193/2022**, o qual recebo por atender aos requisitos necessários à sua admissão, mas nego-lhe provimento, com providências.

Hortolândia, 17 março de 2023.

José Nazareno Zezé Gomes
Prefeito Municipal